



APROVADO POR: 8 / 0
SESSÃO REALIZADA EM: 23 / 10 / 2025
Presidente: Reginaldo Silva
1º Secretário(a): Tamires Dias

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA (CASA EDSON DA SILVA MEIRA)
CNPJ: 10.743.482/0001-23

E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com

REQUERIMENTO N°0722025.
AUTOR: REGINALDO SILVA

ASSUNTO: Solicita pavimentação em paralelepípedos para o Sítio São Miguel, iniciando próximo ao açude, passando pela escola José Sabino e em todo o pátio da associação dos trabalhadores rurais e da capela de São Miguel.

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido, votado e eventualmente aprovado em plenário, que seja encaminhado ao Senhor Prefeito João Costa de Sousa, para que adote providências no sentido de iniciar obra de pavimentação em paralelepípedos nas áreas acima citadas no Sítio São Miguel.

JUSTIFICATIVA: Atendendo à solicitação de diversos moradores e de pessoas que utilizam as estradas do Sítio São Miguel, solicito ao Senhor Prefeito que autorize a Secretaria Municipal de Infraestrutura a iniciar obras de calçamento da comunidade do Sítio São Miguel. Sabemos que a localidade contém um grande quantitativo de moradores. Considerando a necessidade urgente de melhorar a mobilidade, segurança e qualidade de vida dos moradores da região. A via em questão é de grande importância para o escoamento da produção agrícola, transporte escolar, acesso a serviços de saúde e deslocamento diário dos moradores. Durante o período chuvoso, a localidade em questão torna-se de difícil acesso, resultando em riscos de acidentes, atolamentos de veículos e até mesmo isolamento de comunidades.

Os espaços supracitados são fundamentais para a vida social, religiosa e produtiva da população rural. A Associação de Trabalhadores Rurais funciona como ponto de encontro e organização de atividades relacionadas à agricultura familiar, reuniões comunitárias, cursos e ações de fortalecimento do trabalho no campo. Já a Capela é o principal espaço de celebrações religiosas, encontros culturais e eventos sociais da comunidade.

CORRESPONDÊNCIA: Que a decisão desta doutra Casa seja informada ao Senhor Prefeito João Costa de Sousa e ao Secretário de Infraestrutura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Massaranduba, “CASA EDSON DA SILVA MEIRA”.

Massaranduba-PB, 20 de outubro de 2025.

REGINALDO SILVA
Vereador